2.22. Portaria 4609

Portaria Nº 4609/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 14990/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000121952-8,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **NIEGE FONTENELE DE CARVALHO AMORIM**, Analista Judicial, matrícula nº 4094310, lotada no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Piripiri/PI, **5 (cinco) dias de licença** para tratamento da própria saúde, em prorrogação, **contados a partir do dia 28 de setembro de 2026**, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 8683285) e do Despacho Nº 114699/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SGP/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.
DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 28 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de outubro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 13/10/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8713233** e o código CRC **4A9D7400**.

2.23. Portaria 4611

Portaria Nº 4611/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 15020/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI Nº26.0.000119740-0,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **NATALIA DE BRITO NASCIMENTO**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 33453, lotada na Vara Única da Comarca de Água Branca/PI, **licença médica de 2 (dois) dias**,para tratamento da própria saúde, em prorrogação, **contados a partir do dia 29 de setembro de 2026**, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 8673676) e do Despacho Nº 113309/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SGP/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.
DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 29 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de outubro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 13/10/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8713780** e o código CRC **83DB85AF**.

2.24. Portaria 4601

Portaria Nº 4601/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
Designa fiscal e suplente de fiscal dos Contratos CGJ/PI nº 25/2026 e nº 26/2026.
O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO os termos do Despacho Nº 116323/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (Id. 8701079);
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 116940/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 8706192) proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000115370-5,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ÉBANO FRANÇA DE NORONHA PESSOA**, matrícula nº 26567, e **CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO**, matrícula nº 27566, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 25/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ(Id. 8659788) e do Contrato da CGJ/PI Nº 26/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 8659808).
Art. 2º **DETERMINAR** que a fiscalização do contrato seja exercida em observância às disposições da legislação vigente, às cláusulas do mencionado instrumento contratual e ao disposto na Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de outubro de 2026.
Desembargador ERIVAN LOPES
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 13/10/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8711945** e o código CRC **0D2915DC**.